



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2019 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DA 15ª EDIÇÃO DA FEIRA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO INHAMUNS/CRATEÚS.

O Diretor Geral pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE) – Campus Crateús, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 862/GABR/REITORIA de 03 de outubro de 2018, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2018, torna público a abertura do processo seletivo de discentes para Monitoria Voluntária da 15ª Edição da Feira Regional da Agricultura Familiar e da Economia Popular Solidária do Território Inhamuns/Crateús.

A Feira Regional da Agricultura Familiar e da Economia Popular Solidária do Território Inhamuns/Crateús tem como objetivo contribuir com o fortalecimento das feiras populares da agricultura familiar e economia popular solidária enquanto espaços de diálogo, formação, resgate cultural, divulgação e comercialização de produtos locais do Estado do Ceará.

1. Objeto:

Chamada para candidatos/as à Monitoria Voluntária da 15ª Edição da Feira Regional da Agricultura Familiar e da Economia Popular Solidária do Território Inhamuns/Crateús, que será realizada nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019 em Crateús, Ceará.

2. Objetivo:

Selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos ou superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) que tenham interesse em constituir equipes de Monitoria da Feira Regional da Agricultura Familiar e da Economia Popular Solidária do Território Inhamuns/Crateús.

3. Das vagas:

Serão 46 vagas disponibilizadas para estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos ou superiores.

4. Requisitos para a inscrição:

- a) Estar matriculado/a em algum curso técnico ou superior do IFCE - *campus* Crateús;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade integral durante a realização do evento, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019.
- d) Comprometer-se a participar do treinamento presencial conforme cronograma apresentado.

5. Inscrições:

As inscrições estarão abertas nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2019.

5.1. A inscrição do/a candidato/a implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida;

5.3. Será desclassificado/a o/a candidato/a que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria informada ou não atender os requisitos para inscrição como monitor/a.

5.4. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, juntamente com a carta de intenção que serão entregues na recepção das Coordenações de Curso, localizada no 1º andar do Bloco I do IFCE Campus Crateús.

6. Documentos exigidos para seleção:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível (**ANEXO I**)

b) Carta de Intenção. (**ANEXO II**)

6.1. Carta de Intenção:

a) O/a candidato/a deve elaborar uma Carta de Intenção contendo no cabeçalho: nome, endereço, telefone para contato com DDD. O corpo do texto deve conter mínimo de 10 e máximo de 15 linhas e seguir a seguinte padronização: digitada com letra padrão TIMES NEW ROMAN, fonte 12 e espaçamento simples.

b) A Carta de Intenção deverá conter:

- As motivações para concorrer à Monitoria (deixando claro a importância de participar de um evento com esse perfil);
- Se tiver algumas experiência com monitoria de eventos, organização e aproximação/participação com movimentos sociais devem relatar.
- Assinatura do Candidato.

c) Aspectos Avaliados:

Clareza na exposição de ideias	2,0
Coerência Textual	1,0
Experiências com organização/monitoria de eventos, vivências comunitárias.	1,0
Motivação para participar do eventos	6,0

7. Seleção:

7.1. Serão classificados em ordem crescente de acordo com o número de vagas disponíveis.

7.2. Serão desclassificados os estudantes que não entregarem os documentos solicitados no item 6 deste edital.

8. Disposições Gerais:

Conforme essa Chamada e as exigências da monitoria no A Feira Regional da Agricultura Familiar e da Economia Popular Solidária do Território Inhamuns/Crateús deverão ser respeitadas as seguintes determinações:

8.1. Para o recebimento da certificação de Monitoria:

- a) Participar de 100% das atividades solicitadas;
- b) Participação das atividades presenciais de preparação para Monitoria;
- c) Cumprimento da carga horária total de trabalho designada no evento.

8.2. Características quanto ao ônus do candidato/a:

- a) Ao estudante com deficiência estarão facultadas 20% da obrigatoriedade da carga horária da Monitoria;
- b) O monitor receberá certificado de 40 horas pelo trabalho desenvolvido.
- c) As despesas de deslocamento até a Cidade-sede do Congresso serão custeadas pelo candidato/monitor;
- d) Todas as fases dos processo seletivos deverão ser acompanhadas pelo candidato através do endereço www.ifce.edu.br/crateus

9. Das atribuições do monitor:

São funções e atribuições do monitor do evento:

- Acolhimento da Comissão Organizadora, Convidados e Participantes do Evento;
- Acompanhamento e organização das atividades da infraestrutura e comunicação do Evento;
- Orientação e sinalização dos espaços para todas as atividades do Evento;
- Prestação de Informações e buscar soluções para os problemas;
- Entrega de material/bolsa em auxílio com a equipe de credenciamento;
- Acompanhamento das atividades previstas no evento
- Condução das Listas de Presença;
- Apoio, suporte e organização antes e depois dos eventos intercorrentes;

10- Cronograma	
Atividade	Data
Divulgação da chamada	23/05/2019
Período de recebimento de inscrição	27, 28, 29/05/2019
Divulgação dos Aprovados	30/05/2019
Prazo para recurso	31/05/2019

Divulgação dos Aprovados após recursos	01/06/2019
Data do treinamento	03/06/2019

JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 23/05/2019, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723570** e o código CRC **CB52AABB**.